



# Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

## CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

#### INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL

<b>ÓRGÃO:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM
<b>SETOR REQUISITANTE:</b>	Secretaria Legislativa
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b>	Jose Gleybson Alves Neto
<b>CARGO/FUNÇÃO:</b>	Primeiro Secretário
<b>E-MAIL:</b>	<a href="mailto:camaradeourem@yahoo.com.br">camaradeourem@yahoo.com.br</a>

#### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação dos Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria no departamento de Recursos Humanos (cadastro dos servidores temporários no Siap, execução de Serviços de Elaboração da Folha de Pagamento, apuração de INSS, transmissão de GEFIP, transmissão de RAIS, transmissão de DIRF e e-social), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourém/PA.

#### 2. TIPO DO SERVIÇOS

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Serviço não continuado | <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado     |
| <input type="checkbox"/> Obra                   | <input type="checkbox"/> Serviço de engenharia             |
| <input type="checkbox"/> Material de consumo    | <input type="checkbox"/> Equipamento / Material permanente |

#### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Ourém, no exercício de suas atribuições constitucionais, legais e administrativas, necessita formalizar nova contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria na área de Recursos Humanos, com a finalidade de assegurar a regularidade, continuidade e eficiência dos processos de gestão de pessoal desta Casa Legislativa.

As atividades desempenhadas pelo Departamento de Recursos Humanos possuem elevado grau de complexidade técnica, exigindo conhecimento específico, domínio da legislação trabalhista, previdenciária e fiscal aplicável ao serviço público, bem como operacionalização correta e tempestiva de sistemas governamentais obrigatórios, tais como SIAP, e-Social, GFIP, RAIS e DIRF.

A correta execução dessas rotinas é **indispensável** para garantir:

- o processamento adequado da folha de pagamento dos servidores;
- o cumprimento rigoroso das obrigações legais e acessórias;
- a prevenção de passivos trabalhistas, previdenciários e fiscais;
- a mitigação de riscos de autuações, multas e responsabilizações junto aos órgãos de controle.

Diante da natureza técnica singular dos serviços, aliada à necessidade de notória especialização do executor, evidencia-se a inviabilidade de competição, razão pela qual a



# Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

contratação deverá ocorrer por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021.

Assim, a formalização da presente demanda revela-se imprescindível ao regular funcionamento administrativo da Câmara Municipal de Ourém, assegurando eficiência, legalidade, segurança jurídica e continuidade aos serviços essenciais de gestão de pessoas.

## 4. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UNIDADE
1	Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria no departamento de Recursos Humanos (cadastro dos servidores temporários no SIAP, execução de Serviços de Elaboração da Folha de Pagamento, apuração de INSS, transmissão de GEFIP, transmissão de RAIS, transmissão de DIRF e e-social), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourém, de acordo com as especificações e quantidades dispostas neste DFD.	11	Mês

## 5. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

5.1. A forma de contratação sugerida é a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, a qual está prevista no art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

## 6. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da contratação será de 11 (onze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

## 7. FISCALIZAÇÃO

7.1. Fiscal do Contrato: A fiscalização do contrato será realizada através do servidor Gabriel Rodrigues Gomes Longobardi, matrícula nº 110120-0.

## 8. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Certifico que a formalização da presente demanda se faz necessária diante dos fundamentos expostos neste documento, visando atender às necessidades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Ourém/PA.

Ourém-PA, 20 de janeiro de 2026.

  
Jose Gleybson Alves Neto  
1º SECRETÁRIO